DECRETO Nº 158, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 169.426,34 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 169.426,34 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.453 CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1527) 12.184,21
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
---
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.455 PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1653) 3.636,54
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
---
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1039.2.293 HEMOCENTRO REGIONAL DE ALEGRETE SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2518) 4.647,53
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
---
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1040.2.382 PROGRAMA SALVAR/SAMU TCU Nº 105/2010 SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2643) 2.367,59
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
---
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.305.1038.1.414 CAMPANHA DE VACINAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (2941) 2.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
---
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.482 PIAPS - SAÚDE PRISIONAL SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (2063) 5.000,00
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
---
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1039.2.280 CEREST SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2247) 100.000,00
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
---
12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.02.08.125.1045.2.071 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (63208) 501,90
Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.244.1045.2.104 COZINHA COMUNITÁRIA SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (63206) 501,90
Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.244.1045.2.492 PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (63210) 501,90
Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.243.1045.2.427 CRIANÇA FELIZ SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (63209) 501,90
Recurso: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.244.1045.2.423 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4049) 2.780,00
Recurso: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.244.1045.2.486 PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD-PAB) SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4161) 3.235,80
Recurso: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.244.1045.2.424 BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4095) 5.620,70
Recurso: 2661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
---
12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.02.08.244.1045.2.177 PISO DE PROTEÇÃO BÁSICA ESTADUAL SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3997) 9.498,30
Recurso: 2669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
---
16.01 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E
16.01.06.183.1024.2.209 GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (63241) 16.448,07
Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1., será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 17 de maio de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração